

## Regressos, Mudanças de Curso e Transferências Ano lectivo 2010/2011

1. **Regresso** – não está sujeito a limitações quantitativas.
  - 1.1. Estes alunos deverão apresentar a sua candidatura **tão cedo quanto possível**, com alguma antecedência relativamente ao período de inscrição (data abaixo), dado que o Conselho Científico terá que homologar o processo de equivalências necessário à integração nos novos planos de estudo em vigor.
  - 1.2. De acordo com o Regulamento Geral de Avaliação do ISA são candidatos à obtenção de admissibilidade ao processo de avaliação de conhecimentos apenas os alunos regularmente inscritos até a quinta semana de aulas.
  - 1.3. **Documentos para candidatura:**
    - Impresso de Candidatura
    - Fotocópia do B.I / Cartão do cidadão
    - Fotocópia do cartão de contribuinte
    - Procuração, quando for caso
    - Emolumentos, não reembolsáveis: – € 50,00
  - 1.4. **Matrícula/Inscrição**
    - 8 e 9 de Setembro de 2010
2. **Mudança de Curso e Transferência.**

### 2.1. Vagas

Curso	Mudança de curso		Transferência
	Sem mudança de estabelecimento	Com mudança de estabelecimento	
Engenharia Agronómica	1	1	1
Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais	1	1	1
Engenharia Alimentar	1	3	1
Engenharia do Ambiente	1	1	3
Engenharia Zootécnica	1	1	1
Arquitectura Paisagista	2	3	2
Biologia	1	1	1
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>10</b>

### 2.2. Mudança de curso sem mudança de estabelecimento – critério de seriação

Os candidatos serão ordenados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$C = (A + B) \times 100$$

Os parâmetros A e B são uma medida do sucesso escolar do aluno.

No caso dos alunos que ingressaram no ISA em 2006/07 e seguintes, os parâmetros A e B são obtidos da forma seguinte:



Hinc patriam sustinet.

Instituto Superior de Agronomia  
Universidade Técnica de Lisboa  
Divisão Académica

2/3

$$A = \frac{\text{soma dos ECTS das Unidades Curriculares concluídas com sucesso no Curso de origem}}{60}$$

$$B = \frac{\text{soma das classificações obtidas nas Unidades Curriculares concluídas}}{\text{número de Unidades Curriculares concluídas} \times 20}$$

### 2.3. Documentos para candidatura:

- Impresso de Candidatura
- Certificado de aproveitamento
- Fotocópia do B.I./ Cartão do cidadão
- Fotocópia do cartão de contribuinte
- Procuração, quando necessário
- Emolumentos, não reembolsáveis: – € 50,00

### 2.4. Prazo de candidatura

- |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| • 1 de Julho a 16 de Agosto de 2010 | Apresentação de Candidatura          |
| • 7 de Setembro de 2010             | Afixação dos editais de colocação    |
| • 8 a 10 de Setembro de 2010        | Reclamação sobre as colocações       |
| • 13 de Setembro de 2010            | Matrícula e inscrição                |
| • 15 de Setembro de 2010            | Decisão sobre as reclamações         |
| • 16 e 17 de Setembro de 2010       | Matrícula para reclamações atendidas |

### 2.5. Mudança de curso com mudança de estabelecimento e Transferência – critério de seriação

Os candidatos serão ordenados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \left( \frac{\text{Natureza}}{5} + \frac{A + B}{2} \right) \times 100$$

Em que o parâmetro Natureza poderá tomar o valor 1, 2, 3, 4 ou 5. Este valor terá em conta a apreciação feita pelo Conselho Científico relativamente ao curso e ao estabelecimento de origem.

Os parâmetros A e B são uma medida do sucesso escolar do aluno e são calculados da forma seguinte

$$A = \frac{\text{soma dos ECTS das Unidades Curriculares concluídas com sucesso no Curso de origem}}{\text{total de ECTS do Curso de origem} / \text{n}^\circ \text{ de anos do curso}}$$
$$B = \frac{\text{soma das classificações obtidas nas Unidades Curriculares concluídas}}{\text{número de Unidades Curriculares concluídas} \times \text{classificação máxima da escala}}$$

Na ausência de informação, serão considerados 5 créditos ECTS por unidade curricular.

### 2.6. Documentos para candidatura:

- Impresso de Candidatura;
- Certificado de unidades curriculares realizadas e respectiva classificação, onde conste também a duração das unidades curriculares e respectivos ECTS;



*Minz patriam sustinet*

Instituto Superior de Agronomia  
Universidade Técnica de Lisboa  
Divisão Académica

3/3

- Certificado onde conste o número anos lectivos que esteve inscrito;
- Declaração com a duração do curso de origem e o total de ECTS do mesmo;
- Programas autenticados pela Escola de origem das unidades curriculares em que já obteve aprovação;
- Documento que especifique qual a escala de avaliação utilizada (estrangeiros);
- Documento comprovativo das habilitações de Acesso ao Ensino Superior;
- Fotocópia do B.I./ Cartão do cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Procuração, quando necessário;
- Emolumentos, não reembolsáveis: – € 140,00

### 2.7. Prazo de candidatura

- |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| • 1 de Julho a 16 de Agosto de 2010 | Apresentação de Candidatura          |
| • 7 de Setembro de 2010             | Afixação dos editais de colocação    |
| • 8 a 10 de Setembro de 2010        | Reclamação sobre as colocações       |
| • 13 de Setembro de 2010            | Matrícula e inscrição                |
| • 15 de Setembro de 2010            | Decisão sobre as reclamações         |
| • 16 e 17 de Setembro de 2010       | Matrícula para reclamações atendidas |

Instituto Superior de Agronomia, 28 de Junho de 2010.

O Presidente do Instituto Superior de Agronomia

Professor Doutor Carlos Noéme